



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 011/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.020, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	MARI ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA	18.º

- A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.29 17:50:11 -03'00'

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:0248  
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.03.01 08:01:15 -03'00'

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2024.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:0248  
2757045

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.03.01  
08:01:33 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.  
Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.29 17:50:23 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças  
em exercício.

8.2. As relações e os direitos estabelecidos pelo Programa terão vigência de 6 (seis) meses, meses ininterruptos, podendo ser prorrogadas por iguais períodos, até o limite de 2 (dois) anos, não acarretarão outros encargos que não os previstos na Lei, nem vínculo empregatício de qualquer espécie entre o Município e os beneficiários.

8.3. Os candidatos selecionados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis, ficam sujeitos à apresentação dos documentos que comprovem a veracidade de suas informações.

8.4. A inexistência das afirmativas e irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato.

8.5. Os inscritos remanescentes ficarão em lista de espera, podendo ser chamados para substituírem participante do Programa, em caso de desistência, para concluir o tempo faltante de contrato.

8.6. O bolsista poderá ser excluído do Programa nas hipóteses previstas na regulamentação.

8.7. Todas as publicações oficiais referentes a presente seleção serão publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município <http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br>.

#### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS CONCURSOS

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição, presencial – Local Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.	12/03/2024 e 13/03/2024
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida Classificação - Lista Preliminar	20/03/2024
Período de Recurso – Solicitação via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinado a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS	21/03/2024
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida Classificação - Lista Definitiva	22/03/2024
Período de atendimento na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS para encaminhamento do seguro conforme contato do responsáveltendente.	26/03/2024

Santo Antônio da Patrulha, 27 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**MILENA DE ASSIS MOHR**

Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**D90B1410

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 780, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/2024.**

**OBJETO:** Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/2024 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**D88B1A97

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024

**Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 021/2024 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada em seguro total para a ambulância da SAMU. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 21/03/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.**

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**362653A4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE 7º ADITIVO AO CONTRATO N.º 210/2020

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 047/2020

**CONTRATO:** 7º Aditivo ao Contrato de Locação n.º 210/2020

**CONTRATADO:** IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA. ME., CNPJ n.º 10.672.865/0001-58

**ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original, passando o mesmo a vigorar por mais 06 (seis) meses, a contar de 29 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 188/24 – SEMSA de 212 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando no 1118/2024- SGCAR de 26 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total da locação será de R\$ 4.173,00 (quatro mil cento e setenta e três reais), mais as obrigações de luz e água. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R\$ 695,50 (Seiscentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos), até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, SEM REAJUSTE, conforme memorando no 039/2024-DEF de 21 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra no 2024/703 de 22 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/1235 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.304.0002.2106 – Manutenção e Fortalecimento de Vigilância Sanitária – taxas cta 79 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0659– Outros Recursos vinculados à saúde RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias Específicas.

**Publicado por:**

Gustavo Alves Dos Reis

**Código Identificador:**83B19B90

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL N.º 009/2024.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 009/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.008, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	LUCIANA DA SILVA PORTAL	14.º
CUIDADOR SOCIAL – 40H	MARIA ISABEL BARBOSA	15.º
CUIDADOR SOCIAL – 40H	ANALICE JOST DA SILVA	16.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**F1CDC633

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 010/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 010/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.019, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	KÊNIA JORDANA SILVA SOUZA	17.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**C740FE20

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 011/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 011/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.020 , de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	MARI ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA	18.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**A2FC3203